



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 (SRP)

Processo Administrativo nº 001. 0040/2025-SEPLAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **PNEU ZERO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **18.335.071/0001- 00**, em face da decisão de análise das propostas e habilitação proferida nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

Para no mérito, **DAR-LHE CONHECIMENTO E PROVIMENTO À RECORRENTE: PNEU ZERO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001- 00**, para reformar a decisão que declarou a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.203.366/0001-30 e ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.746.723/0001-19 vencedoras do certame, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

Em ato contínuo, declara-se a desclassificação das empresas **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** desclassificada nos itens: Item 06 – Pneu 215/75 R17.5, Item 15 – Pneu 10.00-20, Item 24 – Pneu 17.5-25, Item 26 – Pneu 14.00-24, Itens 33, 38, 39, 40, Itens 17, 19, 20, 31, 32, 36, 37, bem como **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** desclassificada no item: Item 11 – Pneu 275/80 R22.5, em razão da evidente inexequibilidade dos preços por elas ofertados, bem como a não comprovação a exequibilidade os quais se mostram incompatíveis com os parâmetros mínimos exigidos pelo edital e com os custos necessários à adequada execução do objeto licitado.

De forma correlata, deverá ser convocada as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, referentes aos **itens 06, 11, 15, 17, 19, 20, 24, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 40**, a fim de que sejam adotadas as providências formais cabíveis e realizada a análise de habilitação para possível prosseguimento no certame.

Tudo isto, dotando como fundamento a Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos anteriormente emitido nos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 23 de Setembro de 2025.

**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**